

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de maio de 2023, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 31 de março de 2023, nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII** (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, (“CVM” e “Instrução CVM 472”, respectivamente) e do artigo 72, caput, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM 175”), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. PRESENCAS: Compareceram os cotistas do Fundo, representando 35,39% (trinta e cinco vírgula trinta e nove por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Abner Melo
Secretário: Bruno Oliveira

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

por meio digital.

- (iii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo (“Comitê”), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram no seguinte sentido:

Em pauta ordinária:

- (i) 98,90% (noventa e oito vírgula noventa por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

- (ii) 99,97% (noventa e nove vírgula noventa e sete por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.
- (iii) Os cotistas deliberaram da seguinte forma sobre a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo (“Comitê”), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal; e
- (ii) Eveline Carabeli.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

- (i)** 98,64% (noventa e oito vírgula sessenta e quatro por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ 28.757.546/0001-00), representado por Felipe Pires Teatini, Felipe Pires Teatini (candidato 01);
- (ii)** 98,95% (noventa e oito vírgula noventa e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliários (CNPJ 08.431.747/0001-06), representado por Gustavo de Siqueira Tanganelli (candidato 02);
- (iii)** 98,83% (noventa e oito vírgula oitenta e três por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliários (CNPJ 18.307.582/0001-19), representado por Gustavo de Siqueira Tanganelli (candidato 03);
- (iv)** 99,47% (noventa e nove vírgula quarenta e sete por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Aliance Sonae Shopping Center S.A. (CNPJ 05.878.397/0001-32), representado por João Marcelo Reis Vianna Pinheiro (candidato 04); e
- (v)** 28,38% (vinte e oito vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Daniel Yukio Sasaki (candidato 05).

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII
CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Abner Melo
Presidente

Bruno Oliveira
Secretário